Município: 3133808 - Itaúna **Exercício:** 2020 **Data de Geração:** 01/12/2021 16:34:19

Histórico das Remessas: 30/11/2021 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgao: 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Unid.: 07001 - GERENCIA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Função: 09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Programa: 0041 - GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Ação: 2911 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Fonte Rec.: 05 - Taxa de Administração do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.376,00	(1.376,00)
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.376,00**	**1.376,00**	**(1.376,00)**

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA66257

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA66257